



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

EDITAL Nº 06/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CFESS/CRESS, DE 29 DE ABRIL DE 2009 LOCAIS DE PROVAS

Sâmbara Paula Francelino Ribeiro, Presidente em Exercício do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** os locais de realização das provas do Concurso Público 01/2009, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e dos Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS.

As provas objetivas serão realizadas no dia **12 de julho de 2009**, conforme especificado a seguir:

1 Cidades de realização das provas: **Aracaju, Belém, Boa Vista, Brasília, Campina Grande, Campos dos Goytacazes, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Londrina, Macapá, Maceió, Manaus, Mossoró, Natal, Palmas, Porto Velho, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Luis, Vitória e Volta Redonda.**

1.1 Horário de realização das provas: **14:00 horas (horário local)**

1.1.1 Duração das provas: **4 horas**

1.1.2 Local de realização das provas:

001-Brasília

Centro Educacional La Salle

QUADRA SGAS 906 Conjunto E
Asa Sul BRASILIA DF

002-Aracajú

Colégio Estadual Ministro Petronio Portela

RUA MARIA ADOLFINA COSTA 65 (Próximo ao BANEJ)
Farolandia ARACAJU SE

003-Belém

Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré

Conjunto da Cohab, Gleba 1 (Esquina com a Avenida Augusto Montenegro)
Marambaia BELEM PA

004-Boa Vista

Escola Estadual do 1º Grau Prof. ANTONIO CARLOS DA SILVA NATALINO

Rua José Francisco 1339, (Final da Rua São Sebastião)
Joquei Club BOA VISTA RR

005-Campina Grande

Escola Estadual da Prata

Rua Duque de Caxias 235 (Ao lado da Clínica Santa Clara)
Prata CAMPINA GRANDE PB

006-Campos de

Ciep 462 Nação Goitacá

Estrada do Poço Gordo s/n (Próximo ao Posto Santo André)
Goitacazes CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ

007-Cuiabá

Escola Estadual Barão de Melgaço

AVENIDA DOM BOSCO 507
Dom Aquino CUIABA MT

008-Curitiba

Colégio Novo Ateneu

AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1468 (Ao lado da igreja Nossa Sra. Aparecida)
Seminario CURITIBA PR

009-Florianópolis**Escola Educação Básica Professora Laura Lima**

Rua do Louro 143 (Próximo ao Centro Comunitário Monte Verde)
Monte Verde FLORIANÓPOLIS SC

010-Fortaleza**Escola Estadual de Educação Profissional Paulo VI**

Rua Jorge Dummar 1841
Jardim América FORTALEZA CE

011-Goânia**Colégio Estadual José Honorato**

RUA 59 número 176 (Próximo à Avenida 74)
Setor Central GOIANIA GO

012-João Pessoa**Escola Estadual de Ensino Fundamental General Wanderley**

RUA DOUTOR SILVINO NOBREGA 107 (Próximo ao batalhão do Exército)
Jaguaribe JOAO PESSOA PB

013-Londrina**Colégio Estadual Antonio Moraes de Barros**

RUA SERRA DO RONCADOR 574
Jardim Bandeirantes LONDRINA PR

014-Macapá**Escola Estadual José de Alencar**

RUA CANDIDO MENDES 269 (Próximo ao posto de saúde)
Pérpetuo Socorro MACAPA AP

015-Maceió**EMEF Maria José Carrascosa**

RUA DIEGUES JUNIOR 224 (Próximo ao Viaduto do Poço)
Poço MACEIO AL

016-Manaus**Escola Estadual Padre Agostinho Martins**

RUA ALFREDO PAES BARRETO 1100 (Ao lado da Igreja Católica São Francisco)
Sao Francisco MANAUS AM

017-Mossoró**CAIC - Escola Estadual Jeronimo Vingt Rosado Maia**

RUA FRANCISCO PORFIRIO s/n (Próximo à Igreja Assembléia de Deus)
Abolicao 4 MOSSORO RN

018-Natal**Escola Estadual Desembargador Floriano Cavalcanti**

RUA DOS MANACAS s/n (Perto do Campus Universitário e Shopping Via
Mirassol NATAL RN

019-Palmas**Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues**

Rua 22 Área Verde (Próximo à garagem da TCP)
Aureny III PALMAS TO

020-Porto Velho**Escola Estadual Professor Roberto Duarte Pires**

Rua Osvaldo Lacerda 5895
Aponiã PORTO VELHO RO

021-Recife**Escola Brigadeiro Eduardo Gomes**

Rua Barão de Souza Leão s/n (na Rua do Mar Hotel)
Boa Viagem RECIFE PE

022-Rio Branco**Escola Estadual Doutor Carlos Vasconcelos**

BOULEVARD AUGUSTO MONTEIRO 884
Quinze RIO BRANCO AC

023-Rio de Janeiro**CIEP Presidente Tancredo Neves**

RUA DO CATETE 77
Centro RIO DE JANEIRO RJ

024-Salvador**Escola Estadual Luiz Viana**

Rua Waldemar Falcão 7 (Próximo ao Hospital Aristides Maltez)
Brotas SALVADOR BA

025-São Luiz**Centro de Ensino Médio Nerval Lebre Santiago**

RUA BARAO DE ITAPARY s/n
Camboa SAO LUIS MA

026-Vitória**Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva**

RUA PRES RODRIGUES ALVES 255
Republica VITORIA ES

027-Volta Redonda**Colégio Estadual Barão de Mauá**

Rua 545 número 25 (Atrás do estádio de futebol)
Jardim Paraíba VOLTA REDONDA RJ

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local e sala de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.2 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o/a candidato/a leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do/a candidato/a, constituindo tentativa de fraude.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01, de 29 de abril de 2009.

Brasília-DF, 07 de julho de 2009.

Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

Presidente em Exercício do CFESS